

Ramo de doutoramento	Áreas de conhecimento
Engenharia Química e Biológica	Controlo de Processos Industriais. Engenharia da Reacção Química. Engenharia Enzimática e das Fermentações. Processos de Separação. Química Física. Tecnologia Alimentar. Tecnologia Ambiental. Tecnologia Microbiana.
Engenharia Têxtil . . . . .	Física Têxtil. Gestão e Design. Química Têxtil. Tecnologia do Vestuário. Tecnologia Têxtil.
Informática . . . . .	Comunicações por Computador. Engenharia de Computadores. Fundamentos da Computação. Inteligência Artificial. Sistemas Digitais. Tecnologia da Programação.
Telecomunicações.	
Tecnologias e Sistemas de Informação.	Engenharia da Programação e dos Sistemas Informáticos. Engenharia e Gestão de Sistemas de Informação. Sistemas de Computação e Comunicação. Sociedade da Informação.

### Senado Universitário

**Resolução n.º 53/2006 (2.ª série).** — Sob proposta da Escola de Direito, obtido o parecer do conselho académico e verificada a conformidade com os n.ºs 1 e 2 do artigo 64.º dos Estatutos da Universidade do Minho, o Senado Universitário, em sessão plenária de 24 de Abril de 2006, determina:

1 — É aprovada a criação do Departamento de Ciências Jurídico-Privatísticas e do Departamento de Ciências Públicas.

2 — São concomitantemente extintas a Secção de Ciências Jurídico-Privatísticas e a Secção de Ciências Jurídicas Públicas.

3 — É aprovada a criação da Secção de Ciências Jurídicas Gerais.

24 de Abril de 2006. — O Presidente, *A. Guimarães Rodrigues*.

### UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

#### Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

**Despacho n.º 10 935/2006 (2.ª série).** — Foi autorizada por despacho de 27 de Abril de 2006 do director (proferido por delegação de competências) a equiparação a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutor José Gabriel da Fonseca Pereira Bastos, professor associado — durante o período compreendido entre 26 e 30 de Abril de 2006.

Doutor João Miguel Marques da Costa, professor auxiliar — durante o período compreendido entre 24 e 27 de Maio de 2006.

Doutor Francisco José Gomes Caramelo, professor auxiliar — durante o período compreendido entre 28 de Maio e 4 de Junho de 2006.

Doutor José Manuel Rodrigues Lúcio, professor auxiliar — durante o período compreendido entre 25 de Julho e 5 de Agosto de 2006.

27 de Abril de 2006. — O Director, *João Sáágua*.

#### Faculdade de Ciências e Tecnologia

**Aviso n.º 5914/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 20 de Abril de 2006, proferido por delegação de competências:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutor João Paulo Serejo Goulão Crespo, professor catedrático — no período de 20 a 24 de Abril de 2006.

Doutor José Júlio Alves Alferes, professor associado — no período de 12 a 16 de Maio de 2006.

Doutor Pedro Manuel Corrêa Calvente Barahona, professor associado — no período de 3 a 13 de Agosto de 2006.

Doutora Marta Cristina Vieira Faias Mateus, professora auxiliar — no período de 24 de Abril a 2 de Maio de 2006.

28 de Abril de 2006. — O Director, *Fernando Santana*.

#### Faculdade de Economia

**Despacho n.º 10 936/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Abril de 2006 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, ao Doutor Pedro Luís de Oliveira Martins Pita Barros, professor catedrático convidado, em regime de tempo parcial (30%), desta Faculdade, nos períodos de 9 e 10 e de 23 a 26 de Maio de 2006.

2 de Maio de 2006. — A Secretária, *Carmelinda de Campos Machado Fernandes*.

### UNIVERSIDADE DO PORTO

#### Reitoria

**Deliberação n.º 619/2006.** — Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 28 de Fevereiro de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, foi alterado o Regulamento do Curso de Licenciatura em Criminologia da Faculdade de Direito desta Universidade, publicado pela deliberação n.º 1327/2002 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 26 de Agosto de 2002, e que passa a ter a seguinte redacção:

#### Regulamento do Curso de Licenciatura em Criminologia

1.º

##### Criação do curso

A Universidade do Porto, através da Faculdade de Direito, passa a conferir o grau de licenciatura em Criminologia.

2.º

##### Organização do curso

1 — O curso de licenciatura em Criminologia, adiante simplesmente designado por curso, terá uma duração normal de quatro anos lectivos e organiza-se segundo a estrutura curricular anexa.

2 — A inscrição em disciplinas do ano do curso seguinte está condicionada à aprovação em todas as disciplinas anteriores, à excepção de quatro disciplinas semestrais.

3.º

##### Plano de estudos

O plano de estudos será fixado por despacho do reitor, sob proposta do conselho científico, a publicar no *Diário da República*.

4.º

##### Classificação final

A classificação final da licenciatura é a média ponderada pelas unidades de crédito das classificações obtidas em cada disciplina.

5.º

##### Condições de acesso

As condições de acesso, matrícula e inscrição são as que forem fixadas anualmente pelos órgãos competentes da Universidade do Porto, observando-se o disposto na lei geral sobre a matéria.

6.º

**Gestão do curso**

1 — A gestão do curso será assegurada pelo director do curso, pela comissão científica e pela comissão de acompanhamento.

2 — O director do curso será o director da Escola de Criminologia.

3 — A comissão científica será constituída pelo director do curso e por dois docentes doutorados a designar pelo conselho científico da Faculdade, de entre os docentes do curso.

4 — A comissão de acompanhamento será constituída pelo director do curso, por um docente e dois alunos do curso eleitos pelos respectivos corpos.

5 — Enquanto não for possível constituir as comissões científica e de acompanhamento, conforme definidas no número anterior, as

suas competências serão atribuídas, respectivamente, ao conselho científico e ao conselho pedagógico da Faculdade.

7.º

**Início de funcionamento**

O curso entrará em funcionamento progressivamente a partir do ano lectivo de 2006-2007.

8.º

**Propinas**

O montante das propinas será fixado anualmente nos termos da lei.

**ANEXO**

Disciplinas nucleares	Regime	Créditos	Horas	Área científica
<b>1.º ano</b>				
História da Criminologia	Semestral		60 TP	CRI
Introdução à Criminologia	Semestral	6	60 TP	CRI
Criminologia Experimental	Semestral	6	30 T+28 PL	CRI
Introdução ao Direito	Semestral	6	60 TP	D
Direito Penal I	Semestral	6	60 TP	D
Direito Penal II	Semestral	6	60 TP	D
Ciências do Comportamento Desviante I	Semestral	6	60 TP	CC
Ciências do Comportamento Desviante II	Semestral	6	50 TP+5 OT	CC
Estatística Aplicada I	Semestral	6	60 TP	E
Métodos Quantitativos	Semestral	6	30 T+28 PL	MIC
<b>2.º ano</b>				
Sistemas de Controlo Social	Semestral	6	60 TP	CRI
Vitimologia I	Semestral	6	60 TP	CRI
Questões de Segurança I	Semestral	6	60 TP	CRI
Delinquência Juvenil e Justiça de Menores	Semestral	6	50 TP+10 TC	CRI
Drogas e Questões Criminais	Semestral	6	60 TP	CRI
Criminologia Clínica	Semestral	6	50 TP+10 TC	CRI
Direito Processual Penal I	Semestral	6	60 TP	D
Direito Processual Penal II	Semestral	6	60 TP	D
Estatística Aplicada II	Semestral	6	50 TP+5 OT	E
Métodos Qualitativos	Semestral	6	30 T+18 PL+10 TC	MIC
<b>3.º ano</b>				
Questões de Segurança II	Semestral	6	30 T+10 TC+5 OT	CRI
Vitimologia II	Semestral	6	30 T+15 TC+5 OT	CRI
Modelos de Intervenção em Criminologia I	Semestral	6	45 TP+5 OT	CRI
Modelos de Intervenção em Criminologia II	Semestral	6	45 TP+5 OT	CRI
Epistemologia da Criminologia	Semestral	6	36 T+16 S	CRI
Sistemas Penitenciários	Semestral	6	40 TP+10 PL+5 TC	CRI
Políticas Criminais e Sistema de Justiça	Semestral	6	60 TP	CRI
Direito Penal Especial	Semestral	6	60 TP	D
Ciências Forenses I	Semestral	6	55 TP+5 PL	CF
Ciências Forenses II	Semestral	6	45 TP+10 PL	CF
<b>4.º ano</b>				
Estágio	Semestral	14	252 E	CRI
Seminário Interdisciplinar	Semestral	8	24 S+6 OT	CRI
Ética e Deontologia da Prática Criminológica	Semestral	4	24 TP	CRI
Seminário de Integração	Semestral	12	24 S+6 OT	CRI
Justiça Restaurativa e Mediação	semestral	6	60 TP	CRI
Crime Organizado e Criminalidade Económica	Semestral	6	60 TP	CRI
Criminalidade e Género	Semestral	6	60 TP	CRI
Direitos Fundamentais	Semestral	4	24 TP	D

Siglas: CRI (Criminologia), D (Direito), CC (Ciências do Comportamento), E (Estatística), MIC (Métodos de Investigação Científica), CF (Ciências Forenses), T (teórico), TP (teórico-prático), OT (orientação tutória), PL (prático e laboratorial), TC (trabalho de campo), E (Estágio), S (Seminário).

**Estrutura curricular**

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.  
 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Direito.  
 3 — Curso — Criminologia.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.  
 5 — Área científica predominante do curso — criminologia.  
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 240 ECT.  
 7 — Duração normal do curso — 4 anos.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — (Não aplicável.)

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Criminologia .....	CRI	152	
Direito .....	D	40	
Ciências do Comportamento .....	CC	12	
Estatística .....	E	12	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Métodos de Investigação Científica . . . . .	MIC	12	
Ciências Forenses .....	CF	12	
<i>Total</i> .....		240	( <sup>1</sup> )

(<sup>1</sup>) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau de diploma.

*Nota.* — O n.º 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações: . . .  
11 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares ( <sup>1</sup> )	Área científica ( <sup>2</sup> )	Tipo ( <sup>3</sup> )	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ( <sup>6</sup> )	Observações ( <sup>7</sup> )
			Total ( <sup>4</sup> )	Contacto ( <sup>5</sup> )		
<b>1.º ano</b>						
História da Criminologia .....	CRI	Semestral . . .	162	60 TP	6	
Introdução à Criminologia .....	CRI	Semestral . . .	162	60 TP	6	
Criminologia Experimental .....	CRI	Semestral . . .	162	30 T+28 PL	6	
Introdução ao Direito .....	D	Semestral . . .	162	60 TP	6	
Direito Penal I .....	D	Semestral . . .	162	60 TP	6	
Direito Penal II .....	D	Semestral . . .	162	60 TP	6	
Ciências do Comportamento Desviante I .....	CC	Semestral . . .	162	60 TP	6	
Ciências do Comportamento Desviante II .....	CC	Semestral . . .	162	50 TP+5 OT	6	
Estatística Aplicada I .....	E	Semestral . . .	162	60 TP	6	
Métodos Quantitativos .....	MIC	Semestral . . .	162	30 TP+28 PL	6	

(<sup>2</sup>) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(<sup>3</sup>) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(<sup>6</sup>) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares ( <sup>1</sup> )	Área científica ( <sup>2</sup> )	Tipo ( <sup>3</sup> )	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ( <sup>6</sup> )	Observações ( <sup>7</sup> )
			Total ( <sup>4</sup> )	Contacto ( <sup>5</sup> )		
<b>2.º ano</b>						
Sistemas de Controlo Social .....	CRI	Semestral . . .	162	60 TP	6	
Vitimologia I .....	CRI	Semestral . . .	162	60 TP	6	
Questões de Segurança I .....	CRI	Semestral . . .	162	60 TP	6	
Delinquência Juvenil e Justiça de Menores .....	CRI	Semestral . . .	162	50 TP+10 TC	6	
Drogas e Questões Criminais .....	CRI	Semestral . . .	162	60 TP	6	
Criminologia Clínica .....	CRI	Semestral . . .	162	50 TP+10 TC	6	
Direito Processual Penal I .....	D	Semestral . . .	162	60 TP	6	
Direito Processual Penal II .....	D	Semestral . . .	162	60 TP	6	
Estatística Aplicada II .....	E	Semestral . . .	162	50 TP+5 OT	6	
Métodos Qualitativos .....	MIC	Semestral . . .	162	30 T+18 PL+10 TC	6	

(<sup>2</sup>) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(<sup>3</sup>) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(<sup>6</sup>) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares ( <sup>1</sup> )	Área científica ( <sup>2</sup> )	Tipo ( <sup>3</sup> )	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ( <sup>6</sup> )	Observações ( <sup>7</sup> )
			Total ( <sup>4</sup> )	Contacto ( <sup>5</sup> )		
<b>3.º ano</b>						
Questões de Segurança II .....	CRI	Semestral . . .	162	30 T+10 TC+5 OT	6	
Vitimologia II .....	CRI	Semestral . . .	162	30 T+15 TC+5 OT	6	
Modelos de Intervenção em Criminologia I .....	CRI	Semestral . . .	162	45 TP+5 OT	6	
Modelos de Intervenção em Criminologia II .....	CRI	Semestral . . .	162	45 TP+5 OT	6	
Epistemologia da Criminologia .....	CRI	Semestral . . .	162	36 T+16 S	6	

Unidades curriculares ( <sup>1</sup> )	Área científica ( <sup>2</sup> )	Tipo ( <sup>3</sup> )	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ( <sup>6</sup> )	Observações ( <sup>7</sup> )
			Total ( <sup>4</sup> )	Contacto ( <sup>5</sup> )		
Sistemas Penitenciários .....	CRI	Semestral ...	162	40 TP+10 PL+5 TC	6	
Políticas Criminais e Sistema de Justiça .....	CRI	Semestral ...	162	60 TP	6	
Direito Penal Especial .....	D	Semestral ...	162	60 TP	6	
Ciências Forenses I .....	CF	Semestral ...	162	55 TP+5 PL	6	
Ciências Forenses II .....	CF	Semestral ...	162	45 TP+10 PL	6	

(<sup>2</sup>) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.  
 (<sup>3</sup>) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.  
 (<sup>7</sup>) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares ( <sup>1</sup> )	Área científica ( <sup>2</sup> )	Tipo ( <sup>3</sup> )	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ( <sup>6</sup> )	Observações ( <sup>7</sup> )
			Total ( <sup>4</sup> )	Contacto ( <sup>5</sup> )		
<b>4.º ano</b>						
Estágio .....	CRI	Semestral ...	378	252 E	14	
Seminário Interdisciplinar .....	CRI	Semestral ...	216	24 S+6 OT	8	
Ética e Deontologia da Prática Criminológica .....	CRI	Semestral ...	108	24 TP	4	
Seminário de Integração .....	CRI	Semestral ...	324	24 S+6 OT	12	
Justiça Restaurativa e Mediação .....	CRI	Semestral ...	162	60 TP	6	
Crime Organizado e Criminalidade Económica .....	CRI	Semestral ...	162	60 TP	6	
Criminalidade e Género .....	CRI	Semestral ...	162	60 TP	6	
Direitos Fundamentais .....	D	Semestral ...	108	24 TP	4	

(<sup>2</sup>) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.  
 (<sup>3</sup>) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.  
 (<sup>7</sup>) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

17 de Abril de 2006. — O Reitor, *José Ângelo Novais Barbosa*.

**Deliberação n.º 620/2006.** — Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 15 de Março de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada a alteração da estrutura curricular relativa ao curso de mestrado em Optoelectrónica e Lasers da Faculdade de Ciências desta Universidade, que passa a ser a seguinte:

**Estrutura curricular**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências.
- 3 — Curso — Optoelectrónica e Lasers.
- 4 — Grau ou diploma — mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso — Física.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau ou diploma — 120.
- 7 — Duração normal do curso — dois anos.
- 8 — Opções, ramos ou outras forma de orbanização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física .....	F	120	
<i>Total</i> .....		120	( <sup>1</sup> )

(<sup>1</sup>) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

*Nota.* — O item 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Plano de estudos:

**Universidade do Porto**

**Faculdade de Ciências**

Optoelectrónica e Lasers

**Mestre — Física**

1.º trimestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares ( <sup>1</sup> )	Área científica ( <sup>2</sup> )	Tipo ( <sup>3</sup> )	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ( <sup>6</sup> )	Observações ( <sup>7</sup> )
			Total ( <sup>4</sup> )	Contacto ( <sup>5</sup> )		
Electrónica Quântica .....	F	T	160	T: 22,5; OT: 10.	6	
Materiais Ópticos .....	F	T	110	T: 15; OT: 10.	4	